PORTARIA SEADM Nº 187/2022 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015090/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) JOANA CELIA MARINHO, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1980149, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições em subir e descer escada de maneira continua e ficar em pé por muito tempo, pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0015090/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 05/08/2022 e término em 05/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2022.

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 9950469

e-mail: seadm-pma@araruama.rj.gov.br